

附件
(第一款所指者)

式樣

國家秘密
Segredo de Estado

(保密期限或解密條件)

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Modelo

國家秘密
Segredo de Estado

(Prazo da classificação ou condições de desclassificação)

社會文化司司長辦公室

第 35/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第3/2012號法律《非高等教育私立學校教學人員制度框架》第四十七條第三款、經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項和第二款，以及經第87/2021號行政命令修訂的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、載於本批示且為本批示組成部分的附件取代經第36/2020號社會文化司司長批示修改的第76/2012號社會文化司司長批示的附件二。

二、本批示自二零二四年九月一日起生效。

二零二四年五月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 35/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 47.º da Lei n.º 3/2012 (Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior), da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O Anexo II ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2012, na redacção conferida pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2020, é substituído pelo Anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2024.

21 de Maio de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

附件

(第76/2012號社會文化司司長批示第二款所指者)

不同學歷及是否具備相應師範培訓情況下

第六級教學人員的每月津貼金額

學歷	具學士學位或等同學歷		具高等專科學位或等同學歷		不具高等學歷	
	具師範培訓	不具師範培訓	具師範培訓	不具師範培訓	具師範培訓	不具師範培訓
代號	X _{LF}	X _{LS}	X _{BF}	X _{BS}	X _{NF}	X _{NS}
金額	\$6,550	\$5,230	\$5,540	\$5,050	\$4,470	\$3,100

ANEXO

(a que se refere o n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 76/2012)

Montante mensal do subsídio para o pessoal docente de nível 6 com diferentes habilitações académicas e com titularidade ou não de formação pedagógica

Habilitação académica	Licenciatura ou habilitação equivalente		Bacharelato ou habilitação equivalente		Sem habilitação académica de nível superior	
	Formação pedagógica	Sem formação pedagógica	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica	Com formação pedagógica	Sem formação pedagógica
Código	X _{LF}	X _{LS}	X _{BF}	X _{BS}	X _{NF}	X _{NS}
Montante	\$6 550	\$5 230	\$5 540	\$5 050	\$4 470	\$3 100

第 36/2024 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 36/2024

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據六月三十日第65/84/M號法令第一條第二款、經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（一）項和第二款，以及經第87/2021號行政命令修訂的第183/2019號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、載於本批示且為本批示組成部分的附件取代經第37/2020號社會文化司司長批示修改的第66/2004號社會文化司司長批示的附件一。

二、本批示自二零二四年九月一日起生效。

二零二四年五月二十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65/84/M, de 30 de Junho, da alínea 1) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O Anexo I ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2004, na redacção conferida pelo Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 37/2020, é substituído pelo Anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Setembro de 2024.

21 de Maio de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

附件

(第66/2004號社會文化司司長批示第三款所指者)

直接津貼每月金額

學歷	師範培訓	
	具所任教教育程度的師範培訓	未具所任教教育程度的師範培訓
學士學位或等同學歷	\$6,550.00	\$5,230.00
高等專科學位或等同學歷	\$5,540.00	\$5,050.00
不具備高等學歷	\$4,470.00	\$3,100.00

ANEXO

(a que se refere o n.º 3 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2004)

Montante mensal do subsídio directo

Habilitação académica	Formação pedagógica	
	Com formação pedagógica adequada ao nível de ensino a leccionar	Sem formação pedagógica adequada ao nível de ensino a leccionar
Licenciatura ou equivalente	\$6 550,00	\$5 230,00
Bacharelato ou equivalente	\$5 540,00	\$5 050,00
Sem habilitação académica de nível superior	\$4 470,00	\$3 100,00